

II Seminário da CNAE

**Simplificação, Desburocratização e Racionalização na
Legalização de Empresas– Iniciativas Nacionais**

Cadastro Sincronizado Nacional

Valdir Moysés Simão

Secretário Adjunto da Receita Federal do Brasil

Curitiba, 7 de novembro de 2007

Pressuposto legal

CF, Art. 37, Inciso XXII:

“As administrações tributárias da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, atividades essenciais ao funcionamento do Estado, exercidas por servidores de carreiras específicas, terão recursos prioritários para a realização de suas atividades e atuarão de forma integrada, inclusive com o compartilhamento de cadastros e de informações fiscais, na forma da lei ou convênio”.

Emenda Constitucional nº 42/2003

Motivação

I ENAT – Encontro Nacional de Administradores Tributários, realizado em Salvador, em julho de 2004

- Protocolo 1 → Cadastramento Compartilhado
- Protocolo 2 → Intercâmbio de Informações

Premissas

- Reciprocidade na aceitação da legislação de cada Órgão
- Bases de dados independentes, porém sincronizadas
- Entrada única de dados
- Operações conjuntas de inscrição, alteração e baixa

Objetivos

- Simplificação e racionalização dos processos de inscrição, alteração e baixa das pessoas jurídicas e demais entidades (entes econômicos), com a consequente redução de custos e prazos
- Harmonização das informações cadastrais das pessoas jurídicas e demais entidades entre os convenientes, permitindo que estes atuem com maior eficiência e eficácia

Registro e legalização de empresas

- **Órgãos de registro**
(Juntas Comerciais, Cartórios)
- **Órgãos federais**
(Secretaria da Receita Federal, INSS, MTE, etc)
- **Órgãos municipais**
(Secretarias de Finanças, de Planejamento e Desenvolvimento Urbano, de Vigilância Sanitária, de Controle Ambiental, etc)
- **Órgãos estaduais**
(Secretarias de Fazenda e Tributação, Corpo de Bombeiros, Controle Ambiental, etc)

Registro e legalização de empresas



Fase 1 - Piloto

Bahia

- Implantação em setembro/2005
- Tempo de deferimento:
 - . Na capital: 3 a 4 dias úteis
 - . Demais municípios: 4 a 5 dias úteis

São Paulo

- Implantação em março/2006
- Tempo de deferimento:
 - . Na capital: 3 a 5 dias
 - . No interior: 2 a 3 dias



Fase 2 - Expansão




- Implantação em julho/2007
 - SEFAZ PA, RN, MG e AL
 - SEFIN Belém, Natal, Belo Horizonte e Vitória

- Implantação prevista para 05/12/2007
 - SEFAZ MA e ES
 - SEFIN São Luís, Salvador e Curitiba

Fase 3 - Consolidação

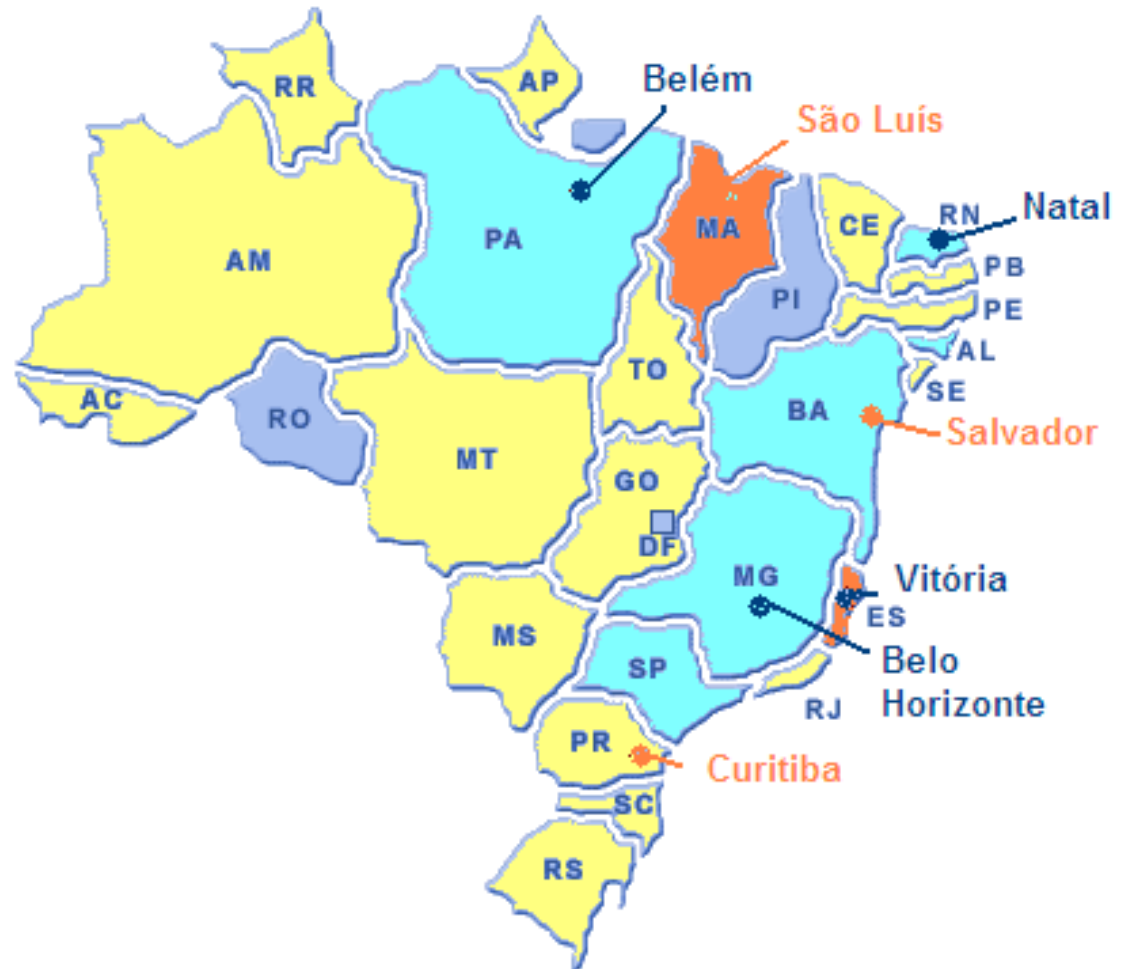
- **Evolução tecnológica**
- **Integração com grande número de convenentes, abrangendo as demais UF, municípios de capitais e municípios de “grande porte”**
- **Atendimento à Lei Complementar 123/06 – Simples Nacional (modelo de integração simplificado)**

Mapa da sincronização

-  Sincronizado
-  A sincronizar
-  Convênio assinado

Municípios:

Aracaju
Campo Grande
Contagem
Cuiabá
Maceió
Rio de Janeiro
São Paulo
Santos
Sorocaba
Palmas



Alguns resultados...

■ Belo Horizonte

Evento	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set
Inscrição	796	688	978	687	1.001	674	1.639	1.491	1.056
Alteração	842	770	1.056	737	1.128	639	4.930	1.290	2.366

	Jan a Jun	Jul a Set	Varição
Média Inscrição Mês	804	1.395	73,55%
Média Alteração Mês	862	2.862	232,02%



Alguns resultados...

■ Belém

	Prefeitura		SEFA-Pa	
	<u>2006</u>	<u>2007</u>	<u>2006</u>	<u>2007</u>
Inscrições	421	2.103	1.999	3.211
Alterações	275	808	3.228	8.165
Baixa	45	12	-	490

*Referente a Jul/ago/set e out de 2006 e 2007



Alguns resultados...

■ Belém

-> Incremento na arrecadação (taxas de licenças)

	2006	2007
SEFIN -> R\$	786.123,33	1.419.352,91
SEURB-> R\$	38.544,51	184.809,92

*Referente a Jul/ago/set e out de 2006 e 2007



Alguns resultados...

■ Belém

-> Incremento na arrecadação (taxas de licenças)

	2006	2007
SEFIN -> R\$	786.123,33	1.419.352,91
SEURB-> R\$	38.544,51	184.809,92

*Referente a Jul/ago/set e out de 2006 e 2007



**CADASTRO SINCRONIZADO
NACIONAL**

Integração

Agilidade

Facilidade

Mais informações ?

www.receita.fazenda.gov.br